

Como Identificar e Denunciar Agressão a Crianças: Fundamentos Jurídicos e Possíveis Crimes

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | agosto 29, 2024



Introdução

A agressão a crianças é um problema grave que afeta milhares de famílias no Brasil e no mundo. Reconhecer os sinais de abuso e saber como denunciar são passos cruciais para proteger os direitos das crianças e garantir sua segurança. Este artigo aborda como identificar e denunciar agressão a crianças, os

possíveis crimes envolvidos e os fundamentos jurídicos aplicáveis.

O Que é Agressão a Crianças?

Agressão a crianças abrange qualquer forma de violência física, emocional, sexual ou negligência que cause dano ou sofrimento a uma criança. Essas agressões podem ocorrer em diferentes contextos, incluindo a família, a escola e a comunidade.

Fundamentos Jurídicos da Proteção à Criança

A legislação brasileira oferece uma série de proteções às crianças, destacando-se:

Constituição Federal: O artigo 227 da Constituição Federal estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): A Lei nº 8.069/1990, conhecida como ECA, é o principal instrumento jurídico de proteção dos direitos da criança e do adolescente no Brasil. O artigo 4º do ECA reforça o dever de proteção integral à criança.

Código Penal Brasileiro (CPB): Diversos artigos do CPB tipificam crimes relacionados à agressão a crianças, incluindo maus-tratos, lesão corporal, abuso sexual e homicídio.

Possíveis Crimes Envolvidos na Agressão a Crianças

A agressão a crianças pode configurar diversos crimes, conforme previsto na legislação brasileira:

Maus-Tratos (Artigo 136 do CPB): Submeter criança a maus-tratos, privando-a de cuidados essenciais ou expondo-a a situações de risco, é crime com pena de detenção de dois meses

a um ano, ou multa.

Lesão Corporal (Artigo 129 do CPB): Causar lesão corporal a uma criança é crime com pena de detenção de três meses a um ano. Se a lesão for grave, a pena é de reclusão de um a cinco anos.

Abuso Sexual (Artigos 217-A e 218 do CPB): Estupro de vulnerável (menores de 14 anos) e corrupção de menores são crimes com penas de reclusão de oito a quinze anos e dois a cinco anos, respectivamente.

Homicídio (Artigo 121 do CPB): Matar uma criança é crime de homicídio, com pena de reclusão de seis a vinte anos.

Como Identificar Agressão a Crianças



Identificar sinais de agressão a crianças é o primeiro passo para protegê-las. Alguns sinais incluem:

1. **Lesões Físicas:** Marcas de violência, como hematomas, queimaduras, fraturas ou cortes, especialmente em locais incomuns, como costas e nádegas.
2. **Mudanças Comportamentais:** Alterações no comportamento da

criança, como agressividade, retraimento, medo excessivo de adultos ou recusa em ir para casa.

3. Desempenho Escolar: Queda no desempenho escolar, falta de interesse pelos estudos ou evasão escolar.
4. Sinais de Negligência: Falta de higiene, desnutrição, roupas inadequadas para o clima ou ausência de cuidados médicos.
5. Relatos da Criança: A criança pode verbalizar ou insinuar que está sendo vítima de agressão ou abuso.

Como Denunciar Agressão a Crianças

Denunciar agressão a crianças é um dever de todos os cidadãos. Veja como proceder:

1. Conselho Tutelar: O Conselho Tutelar é o órgão responsável por zelar pelos direitos das crianças e adolescentes. Denúncias podem ser feitas diretamente ao Conselho Tutelar da sua cidade.
2. Disque 100: O Disque 100 é um serviço do governo federal que recebe denúncias de violações dos direitos humanos, incluindo agressão a crianças. As denúncias podem ser feitas anonimamente.
3. Polícia: Em casos de emergência ou risco iminente, a polícia deve ser acionada imediatamente pelo número 190.
4. Ministério Público: O Ministério Público pode receber denúncias e tomar as medidas legais cabíveis para proteger a criança.
5. Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente: Algumas cidades possuem delegacias especializadas no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência.

Procedimentos Legais e Provas Necessárias

Para responsabilizar os autores da agressão a crianças, é necessário seguir procedimentos legais específicos e reunir

provas adequadas:

1. **Boletim de Ocorrência:** Registrar um boletim de ocorrência na delegacia, relatando os fatos e fornecendo o máximo de detalhes possíveis.
2. **Inquérito Policial:** A polícia deve conduzir uma investigação para apurar os fatos e identificar os responsáveis pela agressão.
3. **Ação Penal:** Com base no inquérito, o Ministério Público pode oferecer denúncia contra os autores dos crimes, iniciando a ação penal.
4. **Provas:** Depoimentos de testemunhas, exames de corpo de delito, registros médicos e outros documentos são cruciais para fundamentar a ação penal.

Medidas de Proteção e Apoio



As crianças vítimas de agressão têm direito a medidas de proteção e apoio, incluindo:

1. **Afastamento do Agressor:** Medidas protetivas podem ser adotadas para afastar o agressor da criança, conforme

previsto no ECA.

2. Apoio Psicológico e Social: Serviços de assistência social e psicológica para ajudar a criança a superar o trauma e reconstruir sua vida.
3. Acolhimento Institucional: Em casos graves, a criança pode ser acolhida em instituições especializadas para garantir sua segurança e bem-estar.
4. Assistência Jurídica: Acesso a serviços de assistência jurídica para orientação e acompanhamento dos processos legais.

Conclusão

Identificar e denunciar agressão a crianças é fundamental para garantir a proteção e os direitos das crianças. Conhecer os sinais de abuso, os possíveis crimes envolvidos e os fundamentos jurídicos aplicáveis é essencial para responsabilizar os autores e oferecer o suporte necessário às vítimas. Ao agir de forma responsável e informada, todos podemos contribuir para um ambiente mais seguro e acolhedor para nossas crianças.